

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS

Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO



Curso de Licenciatura em Economia

Membros da Comissão de Auto-avaliação

Paulo Jorge Burity Pais de Oliveira (Coordenador da Comissão)
Francisco Patrício Esteves (Docente)
Jocson António Quima (Docente)
João Pedro Bento (Docente)
Valdik Rebelais da Fonseca (Docente)
Rosa da Silva Neto (PTA)
Eslovânia Ferreira (Discente)

Luanda, Setembro 2025

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS**Departamento de Ciências Sociais Aplicadas****RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO**

Este relatório é resultado do processo de Auto-avaliação realizado pela Comissão Auto-Avaliação – CAA junto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Economia do ISPTEC.

Membros da Comissão de Auto-avaliação

Paulo Jorge Burity Pais de Oliveira (Coordenador da Comissão)
Francisco Patrício Esteves (Docente)
Jocson António Quima (Docente)
João Pedro Bento (Docente)
Valdik Rebelais da Fonseca (Docente)
Rosa da Silva Neto (PTA)
Eslovânia Ferreira (Discente)

Luanda, Setembro 2025**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS**

Av. Luanda Sul, Rua Lateral Via S10, Talatona – Município de Belas – Luanda/Angola
POBox: 2850 Telefones: +244 226 430 334/ +244 266 430 330 – E-mail: geral@isptec.co.ao

Índice

INTRODUÇÃO	4
Tabela 1. Resumo das principais informações do curso	7
INDICADOR 1 — MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	8
1.1. Missão do ISPTEC	8
1.2. Missão do Curso	8
1.3. Visão do ISPTEC	8
1.4. Visão do Curso	8
1.5. Objectivo Geral do Curso	8
1.6. Objectivos específicos	8
Forças 9	
1.7. Perfil de Entrada do Curso	9
1.8. Perfil de Saída do Curso	10
Forças 11	
Fraquezas	12
Acções de Melhoria	12
INDICADOR 3: CURRÍCULO	13
Forças 13	
Acooes de melhoria	13
INDICADOR 4: CORPO DOCENTE	13
Forças 13	
INDICADOR 5: CORPO DISCENTE	14
Forças 14	
INDICADOR 6: PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (PTA)	14
Forças 14	
INDICADOR 7: INVESTIGAÇÃO.....	14
Forças 14	
Fraquezas	15
Acções de Melhoria	15
INDICADOR 8: EXTENSÃO	15
Forças 15	
INDICADOR 9: INTERCÂMBIO	15

Forças 15	
Fraquezas	15
Acções de Melhoria	15
INDICADOR 10: INFRA-ESTRUTURA	16
Forças 16	
INDICADOR 11: CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	16
Forças 16	
BIBLIOGRAFIA UTILIZADA.....	18
Anexos.....	20

INTRODUÇÃO

Tendo por base a missão institucional do ISPTEC — formar profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento sustentável de Angola através da geração e disseminação do conhecimento — o Curso de Licenciatura em Economia tem como finalidade a formação de economistas com sólida capacidade analítica, visão estratégica e sentido ético, aptos a propor soluções para problemas complexos nos contextos público e privado, nacionais e internacionais. Esta orientação articula a formação teórica e quantitativa com a prática aplicada, favorecendo a inserção dos licenciados no mercado de trabalho e o contributo efectivo para o desenvolvimento económico e social do País.

O presente Relatório resulta do processo de auto-avaliação conduzido pela Comissão de Auto-Avaliação (CAA) do Curso de Economia e está estruturado em conformidade com o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade nas IES (RJAAQIES), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto, e regulamentado pelo Decreto Executivo n.º 108/20, de 9 de Março. A auto-avaliação analisou, de forma crítica e participada, os 11 indicadores previstos no RJAAQIES, identificando forças, fraquezas e acções de melhoria, em alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Projecto Pedagógico do Curso (PPC).

O ISPTEC localiza-se na Avenida Luanda Sul, Rua Lateral via S10, Talatona, Município de Belas, em Luanda. O seu projecto institucional teve início em Fevereiro de 2005; em Março de 2008 foi criada a PDA – Pessoas, Desenvolvimento e Associados como entidade promotora; e a criação do ISPTEC foi aprovada pelo Decreto Executivo n.º 111/11, de 5 de Agosto. Em 29 de Maio de 2012, o Decreto Executivo n.º 198/12 aprovou os planos de estudo e conferiu o Grau de Licenciatura aos cursos, entre os quais Economia; as actividades académicas iniciaram-se em Março de 2013, com a oferta dos cursos aprovados. Este enquadramento histórico-institucional sustenta a identidade do Curso de Economia e a sua inserção no sistema de ensino superior angolano.

A pertinência do Curso de Economia decorre da necessidade de quadros capazes de interpretar e intervir sobre desafios estruturais do desenvolvimento do País — diversificação produtiva, aumento de produtividade, melhoria dos indicadores sociais, consolidação de mercados e instituições, sustentabilidade ambiental e redução da dependência das indústrias extractivas. O Curso privilegia a articulação entre teoria e prática, a formação humanística e ética, e uma base quantitativa robusta (estatística, econometria e métodos), preparando o

egresso para a análise de políticas públicas, para o sector financeiro e empresarial, para a consultoria e perícia económica, e para a investigação aplicada.

O PPC de Economia (2017-2021), actualizou a estrutura curricular e reforçou a pertinência formativa do Curso, com ajustamentos. O currículo organiza-se em cinco eixos — Formação Geral, Formação Teórico-Quantitativa, Formação Histórica, Metodologia e Técnicas de Investigação, e Formação Específica — assegurando coerência entre objectivos, perfil do egresso e conteúdos. A componente prática inclui Estágio Curricular (obrigatório e não obrigatório) e Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia), com metodologias ativas (seminários, estudos de caso, visitas técnicas, projectos) e avaliação por múltiplos instrumentos (provas, trabalhos, relatórios e defesa pública).

No âmbito do RJAAQIES, a CAA procedeu ao diagnóstico interno do Curso face aos 11 indicadores: (1) Missão e PDI; (2) Gestão; (3) Currículo; (4) Corpo Docente; (5) Corpo Discente; (6) Pessoal Técnico e Administrativo; (7) Investigação; (8) Extensão; (9) Intercâmbio; (10) Infra-Estrutura; e (11) Cumprimento da Legislação. O processo envolveu recolha e análise de evidências documentais e operacionais, auscultação de actores académicos e administrativos, e sistematização de propostas de melhoria contínua, assegurando alinhamento com a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (Lei n.º 17/16) e com as Normas Curriculares Gerais do Subsistema do Ensino Superior (Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto).

Tabela 1. Resumo das principais informações do curso

Direcção	Direcção Académica
Departamento	Departamento de Ciencias Sociais Aplicadas
Denominação do Curso:	Economia
Acto Legal de Aprovação	Decreto Executivo nº 402/17 de 02 de Outubro
Modalidade	Presencial
Períodos de Funcionamento	Manhã, Tarde
Local de Oferta	Luanda
Número de Vagas	São oferecidas 180 Vagas na sua totalidade por ano lectivo
Duração mínima	9 semestres (4,5 anos)
Carga Horária Total:	3.520 h
Total de Disciplinas	50
Regime Escolar:	Sistema de Créditos
Chefe do Departamento:	Prof. MSc. Yuri de Gilson Kassumba Quixina
Coordenador do Curso:	Prof. MSc.Jocson Antonio Quima
E-mail do Coordenador do Curo:	jocson.quima@isptec.co.ao
Quadro docente que suporta ao Curso (2024/2025)	Total de Professores por semestre: 32
	Total de Professores Tempo Integral:16
	Total de Professores Tempo Parcial: 15
	Total de Professores Doutores: 7
	Total de Professores Mestres: 17
Titulação conferida ao Estudante	Total de Professores Licenciados: 8
	Licenciado em Economia

INDICADOR 1 — MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**1.1. Missão do ISPTEC**

Formar profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento sustentável de Angola, por meio da geração e disseminação do conhecimento.

1.2. Missão do Curso

Formar Economistas qualificados, inovadores e éticos, com capacidade analítica e visão estratégica, capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável de Angola.

1.3. Visão do ISPTEC

Ser reconhecida como instituição de referência nacional.

1.4. Visão do Curso

Ser um curso de referência nacional, destacando-se pela excelência académica, pela investigação aplicada e pelo impacto no desenvolvimento económico e social.

1.5. Objectivo Geral do Curso

Formar economistas, através de ensino–aprendizagem significativo, com base teórico-quantitativa sólida e formação humanística e ética, aptos a analisar e modelar problemas económicos, conceber e avaliar políticas e projectos, comunicar com rigor e intervir, de forma responsável, no desenvolvimento sustentável de Angola..

1.6. Objectivos específicos

- Consolidar a base teórico-quantitativa (Micro, Macro, Estatística, Econometria, Métodos), garantindo progressão do simples ao complexo e domínio conceptual e técnico.
- Modelar, analisar e cenarizar problemas económicos e avaliar políticas (fiscal, monetária, cambial, concorrência e desenvolvimento regional) com base em evidência.
- Recolher, tratar e interpretar dados com ferramentas digitais (Excel/R/Python), assegurando reprodutibilidade, ética no uso de dados e boa visualização para decisão.
- Elaborar e avaliar projectos de investimento e estudos de viabilidade (análise custo–benefício; finanças empresariais e públicas), articulando teoria e prática.

- Produzir conhecimento aplicado (relatórios técnicos, *policy briefs*, artigos e TCC), em articulação com o CICSA e linhas de investigação do curso.
- Integrar extensão e empregabilidade: projectos com entidades públicas/privadas, educação financeira, apoio a MPME, estágios com dupla tutela e oficinas de competências transversais.
- Reforçar a internacionalização: mobilidade discente/docente, co-autorias, participação em redes e protocolos académicos, com inserção em agendas e bases de dados internacionais.
- Promover ética, inclusão e sustentabilidade, liderança e trabalho em equipa, bem como a garantia da qualidade (avaliação por evidências, inquéritos e ciclo PDCA), em consonância com as políticas institucionais e o quadro legal.

Serão desenvolvidas actividades complementares — projectos de extensão, palestras, workshops, Semana Académica e trabalhos de investigação — para reforçar competências para além das unidades curriculares, em articulação com os eixos formativos e a prática profissional.

Forças

- Declarações de missão e visão (Instituição e Curso) claras, actuais e divulgadas;
- Alinhamento PDI–PPC–Curso, garantindo coerência estratégica;
- Objectivo geral explícito (formar com base teórico-quantitativa sólida e formação humanística e ética ...) e objectivos específicos aderentes ao perfil do egresso;
- A comunidade académica conhece a missão e perfil de entrada e saída do curso.

1.7. Perfil de Entrada do Curso

Em concordância com o Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto (Normas Curriculares Gerais do Subsistema de Ensino Superior) e com o Decreto Presidencial n.º 5/19, de 8 de Janeiro (Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior), podem candidatar-se ao exame de acesso do Curso de Licenciatura em Economia os cidadãos que tenham concluído o 2.º ciclo do ensino secundário ou equivalente na formação média das escolas de

curros técnicos e gerais, sendo submetidos a exame escrito e presencial nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa.

As inscrições têm carácter presencial; o candidato deve apresentar bilhete de identidade (ou passaporte/cartão de residência) com fotocópia para arquivo; o certificado original do 2.º ciclo com notas discriminadas e respectiva fotocópia (para arquivo); ficha de inscrição preenchida; e uma fotografia tipo passe.

Em conformidade com a Lei n.º 32/20, no seu artigo 20.º (que actualiza a Lei n.º 17/16), estabelece-se que a idade mínima de acesso ao Ensino Superior é de 18 anos. Os candidatos que já possuam uma licenciatura estão sujeitos às mesmas regras aplicáveis aos demais candidatos. Os estrangeiros podem candidatar-se, ficando a admissão condicionada à regularização da sua situação migratória.

Para admissão, é exigida classificação mínima de 10 valores no exame de acesso. Em caso de igualdade de pontuação e número de vagas, privilegiam-se as candidatas do sexo feminino. O Curso de Licenciatura em Economia reserva 3% das vagas para candidatos com deficiência, assegurando o apoio necessário segundo o tipo de deficiência. Com base no Decreto Presidencial n.º 222/13, de 24 de Dezembro (Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género), e em particular nas suas políticas 2, 8, 9, 15, 20 e 21, justifica-se que, sempre que possível, se garanta 50% das vagas para o género feminino e, em caso de igualdade de pontuação e número de candidatos, privilegia-se o sexo feminino, com atenção especial à mulher rural.

Os casos excepcionais de selecção seguem o Capítulo IV (Acesso ao Ensino Superior) e o Capítulo VI (Regime Especial de Acesso) do Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior. A divulgação dos requisitos de entrada faz-se por prospectos, guiões e website.

1.8. Perfil de Saída do Curso

O perfil do egresso em Economia é delineado com base em conhecimentos, competências e habilidades necessários à formação profissional, considerando a realidade do País e valores fundamentais como compromisso social, respeito à diversidade, ética, solidariedade, liberdade, justiça e democracia. Salienta-se a autonomia intelectual, a postura crítica, reflexiva e transformadora e a competência profissional para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

Em coerência com o PPC e com os resultados de aprendizagem definidos, o Licenciado em Economia deverá ser capaz de:

- i) Analisar fenómenos micro e macroeconómicos, formular, implementar e avaliar políticas económicas em diferentes contextos institucionais.
- ii) Aplicar métodos quantitativos (Estatística, Econometria e Métodos) à tomada de decisão no sector público e privado, assegurando rigor, replicabilidade e boa comunicação dos resultados.
- iii) Elaborar e avaliar projectos de investimento e estudos de viabilidade, bem como analisar mercados — incluindo mercados financeiros — com recurso a técnicas de avaliação económico-financeira.
- iv) Interpretar conjunturas, construir cenários e realizar análises sectoriais, regionais e internacionais, integrando evidência empírica e enquadramento institucional.
- v) Actuar com ética, responsabilidade social e sustentabilidade, comunicando conclusões com rigor técnico e clareza para públicos especializados e não-especializados.
- vi) Trabalhar em equipas multidisciplinares, liderar processos e aprender de forma contínua, integrando ensino, investigação e extensão na resolução de problemas económicos reais.

INDICADOR 2 — GESTÃO

Este indicador aprecia a governação académica do Curso de Economia, sob a supervisão do Chefe de Departamento do DCSA (Departamento de Ciencias Sociais Aplicadas), que assegura a articulação com os órgãos colegiais (Conselho Pedagógico e Conselho Científico), a conformidade legal e a alocação de recursos. A estrutura organizacional do curso integra: Coordenador do Curso, Comissão de Auto-Avaliação, Responsável pela Área de Extensão, Responsável pela Área de Investigação e Responsável do Gabinete de Apoio aos Estudantes.

Forças

- Arquitectura de governação definida: existe estrutura organizacional adequada e formalmente instituída, com delimitação de funções e canais de decisão.

- Currículo legitimado: o plano de estudos encontra-se aprovado pelos órgãos competentes (Conselho Pedagógico, Conselho Científico e Conselho de Direcção), assegurando pertinência e alinhamento institucional.
- Práticas pedagógicas e avaliativas padronizadas: métodos de ensino e avaliação estabelecidos e aplicados, orientados ao desenvolvimento de competências profissionais; incluem-se controlo de aulas e inquéritos a estudantes como parte do ciclo de auto-avaliação.
- Planeamento financeiro: planos orçamentais legalmente aprovados e válidos para a execução das actividades lectivas e de extensão.
- Parcerias e extensão: existência de protocolos de cooperação nacionais que viabilizam partilha de conhecimento, cumprimento curricular, actividades de extensão e intercâmbios.
- Clareza estatutária: funções e responsabilidades de direcção, corpo docente e PTA definidas em estatutos e regulamentos institucionais.
- Qualidade participada: Comissão de Auto-Avaliação activa e estratégia de gestão da qualidade com participação discente, promovendo melhoria contínua.
- Coordenação académica operante: Coordenação do Curso em funções, com responsáveis por unidades curriculares/programas, assegurando a execução académica e a articulação com o DCSA.

Fraquezas

- Captação externa limitada: fontes de financiamento internacional ainda restritas, condicionando a partilha de conhecimento, a internacionalização do currículo e a mobilidade.

Acções de Melhoria

- Identificar e firmar acordos com universidades, centros de investigação e organizações internacionais para apoio financeiro e bolsas a projectos académicos.
- Expandir protocolos de mobilidade e intercâmbio, facilitando o acesso a recursos por meio de programas de colaboração internacionais.

- Atrair investimento privado e estabelecer parcerias com empresas para financiar actividades académicas ligadas ao currículo do curso.

INDICADOR 3: CURRÍCULO

Forças

- O plano de estudos do Curso de Economia está definido e aprovado, com acto legal no Decreto Executivo n.º 482/17, de 02 de Outubro, que aprovou os planos e conferiu o grau de Licenciatura aos cursos de Gestão e Economia (entre outros).
- Existe coerência entre conteúdos e etapas de formação, conforme a Organização Curricular e a Matriz Curricular do PPC.
- O currículo proporciona formação de qualidade para actuar nos sectores público e privado, com base quantitativa, estágios, TCC e actividades complementares.
- A distribuição de componentes curriculares observa as Normas Curriculares Gerais (Decreto Presidencial n.º 193/18) e o Regulamento Geral de Acesso (Decreto Presidencial n.º 5/19).
- Os programas das unidades curriculares incluem identificação, objectivos, conteúdos essenciais, estratégias didácticas, bibliografia e modalidades de avaliação;
- Existem evidências de avaliação da aprendizagem (provas, trabalhos, relatórios de estágio e TCC), com processo e instrumentos explicitados no PPC.
- O TCC (Monografia) é componente obrigatória, com orientação docente e banca avaliadora do Departamento de Economia.
- O estágio curricular é estruturado (obrigatório no 9.º semestre) e realizado em empresas parceiras, com dupla tutoria (ISPTEC/entidade acolhedora).

Ações de melhoria

- Ampliar e actualizar o acervo bibliográfico, para fortalecer competências de investigação, extensão e práticas profissionais.

INDICADOR 4: CORPO DOCENTE

Forças

- Lista de docentes com grau académico e vínculo consolidada.

- Massa crítica de Mestres+Doutores assegura base científica adequada.
- Presença de PTAs que sustentam a operação académico-administrativa.

INDICADOR 5: CORPO DISCENTE

Forças

- Sistema de gestão académica e procedimentos que permitem monitorizar admissões, equidade, retenção/progressão e desistências.
- O PPC explicita políticas de admissão e garante igualdade e equidade de género, em conformidade com Decreto Presidencial n.º 222/13.
- Apoio ao estudante: através do gabinete de aconselhamento e acompanhamento, nas vertentes psicológica académica, de saúde e financeira, sempre que necessária
- Os estudantes beneficiam de aulas de consultas, sempre que necessário;
- Participação discente dos inquéritos e processos de avaliação para melhoria contínua
- Os discentes integram a organização da semana académica e participam dos cursos workshops e palestras;
- Os estudantes são desafiados a aplicação prática dos conteúdos, através das metodologias activas.

INDICADOR 6: PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (PTA)

Forças

- Quadro de apoio presente e distribuído por posições (secretaria, gabinetes, etc.).
- Percentual relevante de vínculos estáveis (tempo indeterminado) em funções-chave.
- Boa inserção organizacional no DCSA/Curso, facilitando rotinas académicas.
- São cumpridos os direitos, as normas e as condições de higiene e segurança no trabalho para o PTA

INDICADOR 7: INVESTIGAÇÃO

Forças

- Linhas e políticas de investigação integradas ao ensino, com inserção no CICSA (Centro de Investigação em Ciências Sociais Aplicadas).

- Produção de relatórios, artigos e TFCs em linhas definidas e com suporte do CICSA.
- Monitorização e avaliação de actividades de investigação por meio de instrumentos e sessões científicas internas.
- Participação de docentes e discentes em Jornadas científicas. .

Fraquezas

- Limitação de recursos financeiros

Acções de Melhoria

- Captar financiamento competitivo, por meio de projectos a editais nacionais e internacionais.

INDICADOR 8: EXTENSÃO

Forças

- Protocolos institucionais com comunidades, viabilizando projectos de extensão com participação de docentes e discentes.
- Plano de actividades de extensão articulado ao plano do Departamento (articulação ensino–investigação–extensão).

INDICADOR 9: INTERCÂMBIO

Forças

- Protocolos institucionais com comunidades e convénios internacionais, viabilizando projectos de extensão com participação de docentes e discentes..

Fraquezas

- Ausência de **docentes nacionais** em actividade lectiva no estrangeiro em programas internacionais.

Acções de Melhoria

- Fomentar mobilidade académica (docentes estrangeiros e nacionais) e expandir parcerias internacionais com protocolos de cooperação.

INDICADOR 10: INFRA-ESTRUTURA**Forças**

- Infra-estruturas adequadas ao ensino, investigação e extensão, dimensionadas ao número de discentes e PTA.
- Salas e laboratórios confortáveis e equipados; biblioteca organizada e funcional.
- Acessibilidade e inclusão (rampas, elevadores e adaptações); sanitários adequados e diferenciados.
- Segurança (vídeo-vigilância, iluminação, controlo de acesso) e espaços de estudo/convivência; áreas para eventos académicos e científicos.

INDICADOR 11: CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**Forças**

- O ISPTEC foi criado pelo Decreto Executivo n.º 111/11; o PPC assenta nas normas dos Decretos 193/18 e 5/19 e demais regulamentação aplicável.
- Decreto Executivo n.º 482/17 de 2 de Outubro, que aprova os planos de estudos e confere o Grau de Licenciatura aos cursos de Economia; Gestão Empresarial, bem como os das Engenharias de Produção Industrial, Eléctrica, Mecânica, Informática e Química;
- Divulgação à comunidade por página web, grupos institucionais e actas; verificação por inquéritos, relatórios, regulamentos e consultas aos órgãos competentes. O projecto pedagógico do Curso encontra-se sustentado em processos e procedimentos credíveis e rigorosamente aprovado nos Decretos 193/18, 5/19; contando com Missão, visão, perfil de saída, objectivo gerais relacionados com o PDI;
- Recrutamento dos docentes, PTA e o perfil de entrada dos discentes ajusta-se ao Decreto Presidencial 222/13 da equidade de género;
- A comunidade académica é informada sobre o regulamento e funcionamento do curso através da Página Web, grupos de WhatsApp, actas de reuniões e comunicação por meio do email institucional;

- A Avaliação do grau de implementação da legislação do curso se faz mediante inquéritos, relatórios semestrais de estágios, documentação de acesso, regulamento académicos e inquéritos à comunidade académica.

BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Decreto Executivo n.º 111/11, a criação do Instituto Superior Politécnico de Tecnologia e Ciências (ISPTEC).

Decreto Executivo 482/17 de 2 de Outubro que homologa reformas e inovações aos cursos de graduação no Instituto Superior Politécnico de Tecnologias e Ciências.

Decreto Executivo n.º 108/20, de 9 de Março: Aprova Regulamento sobre Auto-Avaliação das IES.

Decreto Executivo n.º 109/20, de 10 de Março: Aprova o Regulamento que Estabelece o Processo de Avaliação Externa e Acreditação das Instituições de Ensino Superior e dos respectivos Cursos.

Decreto Executivo n.º 140/21, de 1 de Junho: Aprova o Regulamento da Prova Pública de Aptidão Pedagógica e Científica para o Provimento nas Categorias de Assistente, Professor Auxiliar, Professor Associado e Professor Catedrático da Carreira Docente do Ensino Superior.

Decreto Executivo 337/22, de 10 de Agosto: Regulamento Para Criação e Licenciamento de IES e de Cursos de Graduação e Pós-Graduação Superior, Cursos e/ou Programas.

Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto: Aprova as Normas Curriculares Gerais para os Cursos de Graduação do Subsistema de Ensino Superior.

Decreto Presidencial n.º 203/18, de 30 de Agosto: Aprova o Regime Jurídico de Avaliação e Acreditação da Qualidade das Instituições de Ensino Superior.

Decreto Presidencial n.º 5/19, de 8 de Janeiro: Aprova o Regulamento Geral de Acesso as IES;

Decreto Presidencial n.º 121/20, de 27 de Abril: Regime de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente do Ensino Superior

Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro: Estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de IES

Decreto Presidencial n.º 162/22 de 21 de Junho: Regulamento para as actividades de controlo, fiscalização e verificação das condições de organização e funcionamento das IES

Decreto Presidencial no 222/13, de 24 de Dezembro; aprova a Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género e a respectiva Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitoria da Política

INAAREES, 2022: Manual de Avaliação Externa de Instituições de Ensino Superior

INAAREES, 2022: Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas

INAAREES, 2022: Manual de Procedimentos de Acreditação de Instituições, Cursos e/ou Programas

Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto: Lei de Base do Sistema de Educação e Ensino (Alterações da Lei 17/16)

Plano de Desenvolvimento Institucional do ISPTEC 2025-2029

Regulamento Académico

Regulamento de Estágio Obrigatório

Regulamento de Acesso ao Ensino Superior

Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso

Anexos

1. Plano de Melhoria das Fraquezas do Relatório de Auto-avaliação

Indicadores	Fraquezas	Acções	Responsável	Participantes	Data	Observações
1. Gestão	•As fontes de financiamento a nível internacional são limitadas, o que restringe a partilha de conhecimentos e a implementação do currículo do curso.	•Identificar e firmar acordos com universidades, centros de pesquisa e organizações internacionais que possam fornecer apoio financeiro ou bolsas para projetos académicos; •Expandir os protocolos de mobilidade académica e intercâmbio, facilitando a obtenção de re-cursos através de programas de colaboração internacionais;	Chefe de Departamento de Extensão e Chefe de Departamento de Investigação e Pós-Graduação	Presidente, Vice-Presidentes e Coordenador do Curso	Q4 2025	Em processo

		•Desenvolver estratégias para atrair investimento privado ou parcerias com empresas que possam financiar atividades académicas ligadas ao currículo do curso.				
2. Currículo		Ampliar e actualizar o acervo bibliográfico, para fortalecer competências de investigação, extensão e práticas profissionais.	Coordenação do Curso; Biblioteca	Docentes responsáveis por UC; DCSA	2026: compras fase 1; 2027: cobertura total	Em processo
7. investigação	Limitação de recursos financeiros.	Captar financiamento competitivo, por meio de projectos a editais nacionais e internacionais	CICSA; Chefe de Departamento de Ensino	Coordenação; Docentes/Investigadores	Q1/2026: regulamento+calendário; Q2–Q4/2026: submissões, eventos, captação	Em processo

9. Intercâmbio	Inexistência de docentes nacionais a leccionar no estrangeiro.	Seleccionar universidades-alvo; fundo de mobilidade (viagens/diárias); programa Visiting Lecturer ; reconhecimento na avaliação de desempenho	Chefe do Departamento de Ensino; Coordenação do Curso	Presidência; VP Académicos; CICSA	Q4/2025-Q3/2026: acordos+calendário; Q4 2026: executar outgoing/incoming	Em processo
-------------------	--	--	---	-----------------------------------	---	-------------

2. Mapa de Indicadores de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas